

PORTARIA nº 220323.02, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Nomear os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 014/2012, de 24 de fevereiro de 2012, que cria o Departamento Municipal de Trânsito no Município de Reriutaba-CE;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 163/2021, de 30 de agosto de 2021, que Institui a Guarda Municipal do Município de Reriutaba-CE;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 076/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros da Comissão de Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito de Reriutaba-CE:

- I. - VANDERLEI CORREIA DE CARVALHO - CPF 799.824.417-87 – PRESIDENTE;**
- II. – INEIZIANE DA SILVA FERNANDES - CPF 062.559.263-89 – MEMBRO;**
- III. - FRANCISCO ROGÉRIO MOURÃO FILHO - CPF 941.087.063-15 – MEMBRO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 22/03/2023
Prefeitura de Reriutaba